



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001031/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0031/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra técnica devidamente qualificada, incluso fornecimento de peças para realizar procedimentos de manutenção corretiva em equipamentos de informática (computadores e impressoras), lotados nas respectivas secretarias que integram a administração municipal, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 à empresa licitante: RENAN SOARES DE SOUZA 10365457680, CNPJ 18523979000148, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 7 de junho de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal